

Fonte: agenciabrasil.ebc.com.br

Ministério da Justiça cria rede para coordenar combate à corrupção



Ela será integrada por unidades de Polícia Judiciária

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicou no dia 16 no Diário Oficial da União (DOU) uma portaria que cria a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no

Combate à Corrupção (Renaccor). Ela visa, entre os outros objetivos, estimular o intercâmbio de informações entre as polícias judiciárias e os demais órgãos públicos e

entidades que atuam no combate à corrupção.

A rede “busca estabelecer um ambiente favorável e seguro para o compartilhamento de experiências, de boas

práticas e capacitação integrada, dentre outras possibilidades de fortalecimento das unidades de Polícia Judiciária especializadas no combate à corrupção”.

O texto da portaria traz, também, as regras para adesão de integrantes e parcerias. Podem fazer parte da rede unidades de Polícia Judiciária especializadas no combate à corrupção, cujos órgãos, nos níveis federal, distrital e estaduais, tenham interesse de aderir à iniciativa.

Fortalecimento

Segundo a porta-

ria, a Secretaria Nacional de Segurança Pública e demais entidades e órgãos públicos atuantes no combate à corrupção poderão ser convidados para participar das ações da Renaccor, na qualidade de observadores, quando deverão apresentar propostas “que visem o fortalecimento das unidades de polícia judiciária especializadas no combate à corrupção”.

A coordenação das atividades da rede ficará a cargo da Secretaria Nacional de Justiça, por meio da Coordenação-

-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

Além do intercâmbio de informações, a rede também vai trabalhar para a formação dos integrantes, fomentar a integração das polícias judiciárias em ações estratégicas e operacionais voltadas à prevenção e repressão à corrupção e atuar para impedir atuação externa que vise “impedir ou prejudicar investigações criminais relativas ao combate à corrupção”.



Governo do Estado lançou campanha Aquece Paraná na terça-feira

O Governo do Estado iniciou a terceira edição da campanha Aquece Paraná 2022, para trazer mais conforto e dignidade à população em situação de vulnerabilidade social nestes dias gelados, na terça-feira (17). Foi a data de início das arrecadações de cobertores e roupas.

A doação de cobertores é o foco da campanha, mas também serão aceitas roupas de inverno novas ou em bom estado de uso. Os itens podem ser levados até os quartéis do Corpo de Bombeiros e escritórios regionais da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho espalhados pelo Paraná ou por meio do aplicativo Paraná Solidário, que conecta o doador com as instituições.

Os municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do chamado “Corredor do Frio”, que engloba o Sudoeste, o Centro-Sul, a Região Metropolitana de Curitiba e Litoral, terão prioridade no recebimento das doações.

“Se cada um de nós ajudar com pouco, certamente faremos a diferença”, convida a superintendente de Ação Solidária do Paraná, Cristina Ricordi. “Mais um inverno rigoroso está chegando e neste momento o papel da ação solidária é trazer mais carinho e conforto para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. Esta ajuda é imprescindível para permitir que diversos paranaenses mantenham sua dignida-

de”.

“Essa campanha é um dos grandes sucessos do Governo do Estado. Só no ano passado foram mais de 50 mil peças de roupas e cobertores arrecadados e encaminhados para quem mais precisa, para ajudar a suportar esse frio intenso do nosso estado”, destaca o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Rogério Carboni.

Para conferir mais informações e os endereços dos pontos de coleta em cada município, é só acessar o site da campanha www.aqueceparana.pr.gov.br. A arrecadação vai até 28 de junho.

A realização é do Governo do Estado, por meio da Superintendência Geral de Ação Solidária. A



Fonte: www.aen.pr.gov.br

Secretaria de Comunicação Social e da Cultura e a Defesa Civil ajudam a organizar a campanha.